



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 515 , DE 08 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

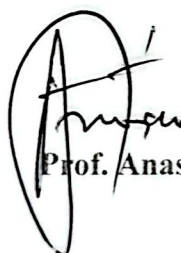
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **ANDREIA CAVAINAC MACHADO**, matrícula SIAPE nº 2195160, para assumir as funções de Chefe da Seção de Gestão de Projetos, código FG-02, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares da titular, **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2220182.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na sua publicação.

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor